

INDICAÇÃO n.º 643/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a realização da pavimentação asfáltica no trecho da Estrada do Bairro do Pinhal com localização (imagem em anexo): início -22.641994716291332, -46.44964665847437 e fim - 22.642760753176848, -46.44357496087691, aproximadamente 890 metros, entre Barroca Funda e a Escola do Pinhal (Escola Municipal Professora Luiza Rovesta Conti).

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2023.

José Adriano de Souza
Vereador – PTB

Justificativa: A ausência de asfalto nesta região causa transtornos a todos os moradores que vivem neste local. Sendo assim, é de extrema importância a pavimentação a fim de proporcionar melhor qualidade de vida e conforto aos moradores e a todos que transitam por esta via, principalmente próximo à escola.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 04/12/2023. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 04/12/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 04/12/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO

